



ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.480/2018
CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Fica instituído o prazo de 10 minutos de tolerância para os usuários estacionarem seus veículos nas vias públicas do Município do Crato, sem que haja a necessidade de aquisição do bilhete de Estacionamento Rotativo denominado de Zona Azul e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o prazo de 10 minutos de tolerância para os usuários estacionarem seus veículos nas vias públicas do Município do Crato, sem que haja a necessidade de aquisição do bilhete de estacionamento Rotativo de Zona Azul.

Parágrafo único. O mesmo prazo também para quem renova o bilhete.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato, Gabinete do Prefeito, em de 09 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0911001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, ELVIRA MARIA BENICIO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.880.253-95, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ELABORAÇÃO DE NORMAS LEGISLATIVAS, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0911002/2018 – SEAD
CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA ALYNE BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.752.443-50, do cargo de ASSESSOR II – CDS 05, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0911003/2018 – SEAD
CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MAICON MICHEL DE PAULA ROCHA COELHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 671.719.313-15, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, simbologia CDS 03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0911004/2018 – SEAD
CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, CRISTIANA DE BRITO CABRAL MONTEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 889.344.113-68, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, simbologia CDS 03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0911005/2018 – SEAD
CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ELVIRA MARIA BENICIO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 022.880.253-95, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0911006/2018 – SEAD
CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA ALYNE BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.752.443-50, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ELABORAÇÃO DE NORMAS LEGISLATIVAS, simbologia CDS 05, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0911007/2018 – SEAD
CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, CRISTIANA DE BRITO CABRAL MONTEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 889.344.113-68, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, simbologia CDS 03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0911008/2018 – SEAD
CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, MAICON MICHEL DE PAULA ROCHA COELHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 671.719.313-15, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, simbologia CDS 03, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0911009/2018 – GP
CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 01 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, e por desempenhar outras funções de relevância para a municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO, ao (à) servidor (a) abaixo especificado (a), Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **ARLINDO SAMPAIO SIEBRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, a gratificação de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, será do período de 01 de novembro de 2018 a 04 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0607002/2018 – SEAD
CRATO/CE, 06 DE JULHO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE MAURO WESLLEN TAVARES SILVESTRE, inscrito(a) no CPF sob o nº 050.522.363-52, para o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE DA FROTA E COMBUSTÍVEL, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 04 de julho de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2910001/2018 - SEAD
CRATO/CE, 29 DE OUTUBRO 2018.**

O Secretário de Administração do Município do Crato – CE em Exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 0206001/2017 – GP, de 02 de junho de 2017,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, e a responsabilidade que toda Administração Municipal tem em agilizar a apuração dos fatos imputados como indisciplinados de qualquer natureza praticados por servidores que chegam ao seu conhecimento, através de Processo Administrativo ou de Sindicância, garantindo a efetivação da devida justiça através do Devido Processo Legal e do Contraditório.

CONSIDERANDO que as denúncias chegadas a esta autoridade através do Ofício nº 1010002/2018 da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS, datado de 10 de outubro do corrente ano, contendo em anexo Boletins de Frequências relativos aos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro do corrente ano dando conta das faltas reiteradas ao trabalho por 30 dias consecutivos relativos a cada mês citado, perfazendo um total de 240 dias sem comparecer ao trabalho e sem dar justificativas, de Servidor efetivo, Técnico de Informática, lotado naquela Secretaria, matrícula 26.695, o que, provavelmente, diante das ausências reiteradas e supracitadas se configura, possivelmente, como Abandono de Cargo, tratando-se esta como possível infração cometida em prejuízo ao exercício legal das funções.

CONSIDERANDO que a denúncia chegada a esta autoridade trata-se de suposta conduta atentatória às normas disciplinares do Serviço Público, elencadas nas Lei nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Público do Município do Crato) e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.112/90, conforme prescreve (m) documento (s) anexo (s).

CONSIDERANDO a Portaria nº 1005007/2017 - GP, de 10 de maio de 2017, que nomeia os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar para apurar em PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES ou em SINDICÂNCIAS referidas condutas.

R E S O L V E

Artigo 1º – Convocar o Servidor, Sr. RUBEM HEMERSON FERREIRA MOUSINHO, lotado na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, Técnico de Informática, matrícula nº 26.695, conforme art. 230, § 3º, Estatuto do Servidor Público do Município do Crato /CE, para se apresentar a sua Secretaria de origem, ou na Secretaria de Recursos Humanos dessa Administração Pública Municipal, no prazo de 15 dias.

Artigo 2º – Decorrido o prazo citado no artigo anterior sem o comparecimento do Servidor Convocado, abrir-se-á automaticamente, e nos termos dessa Portaria, o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do recebimento desta Portaria pela Comissão Processante, que poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, renovado-se automaticamente a primeira vez e, para as demais renovações, mediante autorização do Secretário de Administração, com a finalidade de apurar as possíveis faltas disciplinares cometidas por Servidores Públicos Municipais no âmbito do supracitado Órgão, além de eventuais fatos conexos.

Parágrafo Único - Na apuração do Abandono de Cargo, será adotado o procedimento sumário, a que se refere os artigos 133 e 140, da Lei nº 8.112 e artigo 218, I e § 2º do Estatuto do Servidor Público do Crato/CE, além do prescrito na Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo.

Artigo 3º - Durante o período dos trabalhos da Comissão, os quais deverão ser respeitados os direitos ao Contraditório e à Ampla Defesa em favor do Servidor Processado, remeterá os autos, juntamente com relatório conclusivo de suas atividades à autoridade competente, conforme for o caso.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 29 de outubro de 2018.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária de Administração do Crato/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADO PUBLICA Nº. 2018.11.08.1**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PUBLICA Nº. 2018.11.08.1. CUJO OBJETO É CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO SERÁ NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N BAIRRO CENTRO - CRATO/CE, NO PERÍODO DE 12/11/2018 ATE 11/12/2018 DAS 08H:00MIN AS 14H:00MIN. A SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS DOCUMENTAÇÕES ACONTECERÁ DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018 AS 08H:00MIN. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN. CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018. VALÉRIA DO CARMO MOURA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO E ANDRE BARRETO ESMERALDO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 13 de dezembro de 2018 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS ANDERSON DE FRANCA ALENCAR, ANTÔNIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO, ANTÔNIO JOSÉ SOARES, PROFESSORA EDILMA F. G. RODRIGUES – CIRCULO OPERÁRIO, LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAIS FEITOSA, MELVIN JONES, PEDRO MORAIS, SÔNIA CALOU E VICENTE ANTÔNIO BORGES, ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2018, REFERENTE AO MAPP 2030 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 09 de novembro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 110/2018 – CGCM.
CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

EMENTA: **Revoga-se a Portaria nº 107/2018 – CGCM.**

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO/CE, no uso das atribuições que lhe é conferida através da Portaria Nº 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 107/2018 – CGCM, datada de 08 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de novembro de 2018, (Edição nº 4048).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07 Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para OBRA DE URBANIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA DENOMINADA RUA CHIQUINHA MACÊDO, localizada na Vila São Bento , Município de Crato/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE ERRATA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO EM 30 de outubro de 2018. **Objeto:** serviços especializados em veiculação de publicidade oficial à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **CONTECNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI** inscrito no CNPJ nº **29.043.990/0001-27** classificado(a) totalizando o valor de R\$ 45.910,00 (quarenta e cinco mil novecentos e dez reais)

ONDE SE LÊ: PREGÃO nº 2018.05.14.2,

LEIA-SE: PREGÃO nº 2018.09.25.2,

Data da Homologação: 29 DE OUTUBRO de 2018.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.10.29.1 O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão de Registro formal de preço por Unidade nº 18/2018 , do tipo presencial, cujo objeto *Aquisição de Equipamento de informática para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC*, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 27 de novembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.saaeccrato.com.br. Crato/CE – 09 de novembro de 2018. Nilvando Barboza do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 033/2018-SME**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA DISCIPLINA DE ENSINO FUNDAMENTAL I** regido pelo Edital Nº 015/2018-SME, de 02 de Abril de 2018, **DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO – CE**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1 DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- 1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão **APRESENTAR-SE** na **Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 13 de Novembro de 2018, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 13.3 do Edital 015/2018-SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- 1.2- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Edital Nº 015/2018-SME**PPF - 07 / PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I**

ORD	ÁREA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE
1	PPF-07	014	EDILIA SABINO DOS SANTOS	BAIXIO DAS PALMEIRAS

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

- 1.3- 2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, munidos de documentos estabelecidos no item 19.4 constantes nos editais: nº 001/2018-SME, no item 13.3 do Edital 008/2018-SME, e no item 13.3 do Edital 015/2018-SME de seu respectivo processo seletivo, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**, a saber:
- 01 foto 3x4, recente.
 - Carteira de Identidade
 - Cadastro de Pessoa Física
 - PIS/PASEP, se tiver
 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com averbação, se separado judicialmente ou divorciado
 - Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação
 - Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.
- 2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.
- De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor (em R\$)	1 _____
2 _____			3 _____
4 _____			

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de _____

Assinatura

Crato – Ceará, 12 de Novembro de 2018

Tereza Mônica Viana de Castro
Secretária Municipal de Educação